



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO IV

CIRCULAR Nº30 / 2008

Ref.: Abertura de conta corrente no Banco do Brasil para crédito da ajuda de custo e ressarcimento de atos gratuitos

Aos Senhores Serventuários da Justiça

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 24 de março de 2008, firmou com o Banco do Brasil o Contrato n. 53/2008, para a prestação, de forma exclusiva, **de serviços bancários de pagamento de fornecedores e credores**, cobrança bancária de custas e emolumentos, certificação digital e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Tribunal de Justiça.

Para tanto, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias à abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, caso ainda não seja cliente daquela instituição bancária, para o crédito da ajuda de custo e do ressarcimento das despesas com os serviços gratuitos.

Solicito, ainda, que os dados bancários do Banco do Brasil (número da agência com dígito verificador, número da conta corrente com dígito verificador e CPF) sejam informados à Assessoria Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça.

Ao(À) Senhor(a)
DELEGADO(A) NOTARIAL E REGISTRAL
NESTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO IV

Os dados deverão ser remetidos impreterivelmente até o dia 06/06/08, por meio do endereço eletrônico cgjduviextra@tj.sc.gov.br e, no caso de dúvidas, obter informações pelo fone 48.3221.1273.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Florianópolis, 20 de maio de 2008.



Assinatura manuscrita de José Gaspar Rubik, consistindo em um traço contínuo e complexo que envolve o nome e se estende para a direita.

José Gaspar Rubik

VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA